

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - **CONSEPE**

Secretaria dos Órgãos Colegiados Superiores (Socs)  
Bloco IV, Segundo Andar, Câmpus de Palmas  
(63) 3229-4067 | (63) 3229-4238 | consepe@uft.edu.br



**RESOLUÇÃO Nº 32, DE 29 DE JUNHO DE 2018**

**(Revogada, conforme OFÍCIO Nº 11/2021 – CBIO/CPN/UFT, anexo)**

~~Dispõe sobre a atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Licenciatura em Ciências Biológicas, Câmpus de Porto Nacional, aprovado pela Resolução Consepe nº 05/2009.~~

~~O Egrégio Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) da Universidade Federal do Tocantins (UFT), reunido em sessão extraordinária no dia 29 de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,~~

**RESOLVE:**

~~**Art. 1º** Aprovar a atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Licenciatura em Ciências Biológicas, Câmpus de Porto Nacional, aprovado pela Resolução Consepe nº 05/2009, conforme anexo a esta Resolução.~~

~~**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.~~

LUÍS EDUARDO BOVOLATO  
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

---

**~~PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO (PPC) DE  
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, CÂMPUS  
DE PORTO NACIONAL (ATUALIZAÇÃO 2018).~~**

*Anexo da Resolução nº 32/2018 — Consepe  
Aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em 29 de junho de 2018.*

PORTO NACIONAL/TO  
2018



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 32/2018 – CONSEPE

*(Revogada, conforme OFÍCIO Nº 11/2021 – CBIO/CPN/UFT, anexo/abaixo)*

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO (PPC) DE LICENCIATURA EM  
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, CÂMPUS DE PORTO NACIONAL  
(ATUALIZAÇÃO 2018).**

PORTO NACIONAL/TO  
2018

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
CAMPUS DE PORTO NACIONAL  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Endereço Rua Três, Qd 17, S/N- Jardim dos Ipês | 77500-000 | Porto Nacional/TO  
(63) 3363-9403 | www.uft.edu.br | cbioporto@uft.edu.br



**OFÍCIO N° 11/2021 – CBIO/CPN/UFT**

Porto Nacional, 05 de maio de 2021

Ao Senhor Pró-reitor de Graduação  
Professor Dr. Eduardo Cezari  
Universidade Federal do Tocantins

**Assunto: Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas**

Senhor Pró-reitor,

1. Considerando que o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas foi elaborado a luz da Resolução N° 2 CNE/CP, de 1° de julho de 2015 que definia as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior e que esta resolução foi revogada pela Resolução CNE/CP N° 2, de 20 de dezembro de 2019;
2. Considerando que a Resolução N° 7, de 18 de dezembro de 2018 estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e obriga os cursos a compor atividades de extensão, no mínimo de 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação já encontra-se em vigor e com prazo estipulado de atualização dos cursos;
3. Considerando que a Resolução CNE/CP N° 2, de 20 de dezembro de 2019 define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação) com prazo limite fixado de até 2 (dois) anos de atualização dos cursos;
4. E considerando que o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas foi aprovado em 29 de junho de 2018 com ressalvas e necessidade de adequações pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) da UFT e até o momento não foi publicado, com isso não foi cadastrado o PPC do curso para oferta aos estudantes;
5. O Núcleo Docente Estruturante do Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas vem mui respeitosamente solicitar a Pró-reitoria de Graduação e o egrégio Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) a revogação da aprovação e publicação do Projeto de Curso para que possamos seguir com o Projeto Pedagógico de Curso aprovado em Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) n.º 05/2009 que encontra-se em oferta e cadastro regular, para que possamos com mais tempo, revisar o Projeto Pedagógico do Curso e adequá-lo as Diretrizes Nacionais que incidem hoje sobre a organização curricular do curso, a saber: a Resolução CNE/CP N° 2, de 20 de dezembro de 2019 e a Resolução N° 7, de 18 de dezembro de 2018.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Miguel', with a stylized flourish at the end.

Miguel A. Medeiros  
1645123

Coordenador do Curso de Ciências Biológicas